

Santo André, 11 de setembro de 2025.

De: Comissão de Justiça e Redação - Presidente

Para: Núcleo de Apoio Legislativo

Referencia:

Processo: nº 6303/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 251/2025

Autoria: Ver. Clóvis Girardi

Ementa: Projeto de Lei CM nº 251/2025. Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar, anualmente, ações educativas, de conscientização e de prevenção do "câncer de colo do útero" no município de Santo André e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Escolha do Relator - Comissão de Justiça e Redação

Ação Realizada: Relator nomeado

Descrição:

Na condição de Presidente da Comissão de Justiça e Redação, designo como relator do presente Projeto de Lei o Vereador Dr. Fábio Lopes.

Próxima Fase: Determinar Relatoria das Comissões

Ver. Toninho Caiçara

Vereador

